

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.788, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

**Denomina *Emerson Campos Lima Salles* a atual Rua 12, localizada no Bairro Alto da Serra.**


O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Emerson Campos Lima Salles* a atual Rua 12, localizada entre as quadras 14 e 15, setor 58, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 17 de julho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal